

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Súmula+ - Aprova a Escala Padrão de Vencimentos ao Pessoal Fixo
LEI N. 3/61

- Art. 1º - Fica aprovada a escala Padrão de Vencimentos ao Pessoal Fixo da Municipalidade, de acordo com o Projeto de Lei n. 3/61, encaminhado pelo Poder Executivo Municipal.
- Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, aos 18 de dezembro de 1961.

Leuzen
Antônio Guilhaes
Spasício C. Bitencourt
Guarez Cordeno C/O
Sty. Bernard
José de Siqueira
Vitor J. J. J.
Orlando dos Santos